



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências”.

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR DOM ANTÔNIO EDERALDO DE SANTANA**.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 27 de junho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Autores do Título


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP -